



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência se encontra em arrimo a lei nº 8.666/93 e ao art. 37, XXI da CF/88, tendo por objeto aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, no intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 1.2. Os itens a serem adquiridos são enquadrados na classificação de **bens comuns** de acordo ao disposto do art. 1º da Lei 10.520/02, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais do mercado.

2. FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal;
- 2.2. Lei nº 8.666/93;
- 2.3. Lei nº 10.520/2002 – “Pregão”.

3. DA JUSTIFICATIVA

- 3.1. Atender ao plano da Política Pública de Assistência Social, conforme determina o art. 203 da Carta Magna Brasileira e a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
- 3.2. A aquisição dos gêneros alimentícios em questão pauta-se na necessidade demonstrada nos serviços Socioassistenciais desenvolvidos em Castanhal/PA, vindo assim suprir os equipamentos, os programas e projetos desempenhados com vertente na Política Pública de Assistência Social.
- 3.3. Assim, a aquisição dos itens abaixo descritos é essencial para garantir com efetividade a consecução da Política Pública de Assistência Social no município castanhalense, uma vez que, o alimento tem o ensejo do sustento ao público usuário desta política no decorrer/desenvolver das suas atividades que são desempenhadas pelos programas, serviços e projetos. De mais à mais, o público usuário são cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social, nos termos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004, pág. 27, são:

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

- 3.4. Portanto, o processo licitatório deve prosperar, por ser medida célere e eficaz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1. As estimativas das quantidades, especificações dos produtos e preços de referências são apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	VALOR MÉDIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR: TRITURADO, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO, PENEIRADO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES A DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	4.250	R\$ 6,45	R\$ 27.412,50
2	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE, DE 1ª QUALIDADE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO BÁSICA: SORO DE LEITE, AÇÚCAR, CREME DE LEITE, AMIDO MODIFICADO, CREME DE LEITE, PÓ PARA PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA (CACAU ALCALINO ESPESANTE/ESTABILIZANTE: CARRAGENA, GOMA XANTANA, GOMA GUAR, AROMA NATURAL DE BAUNILHA E SACAROSE), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ESTABILIZANTE: CITRATO DE SÓDIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CACAU/BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	UNIDADE	13.600	R\$ 3,35	R\$ 45.560,00
3	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA: CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ E SAL. ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO. MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE. AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	PACOTE	100	R\$ 7,18	R\$ 718,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ E SAL. ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO. MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	PACOTE	1.800	R\$ 6,96	R\$ 12.528,00
5	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MALTE, LEITE EM PÓ, AÇÚCAR, SAL FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. CONTÉM GLÚTEN. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	1.750	R\$ 6,68	R\$ 11.690,00
6	CAFÉ EM PÓ: PRODUTO DEVIDAMENTE SELECIONADO, BENEFICIADO, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	PACOTE	750	R\$ 10,90	R\$ 8.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

7	CARNE BOVINA EM ISCAS CORTE DIANTEIRO MAGRO CONGELADO (ACÉM/PALETA): ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO AMOLECIDA, NÃO PEGAJOSA, COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS. PROPRIEDADES ORGANOLÉPTICAS (AROMA, SABOR, COR E TEXTURA) PRESERVADAS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	1.200	R\$	39,66	R\$	47.592,00
8	CARNE BOVINA RESFRIADA MOIDA TIPO MÚSCULO: CARNE BOVINA DE BOA QUALIDADE, MOÍDA, RESFRIADA, OBTIDA DE MASSAS MUSCULARES, RECORTES E DESOSSA DE QUARTOS TRAZEIROS. DEVE APRESENTAR-SE COM APARÊNCIA PRÓPRIA, SABOR PRÓPRIO, COR VERMELHO BRILHANTE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODORES CARACTERÍSTICOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSE). INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	1.860	R\$	40,85	R\$	75.981,00
9	CARNE BOVINA SEM OSSO CONGELADA (TIPO AGULHA): CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM GORDURA E SIMILARES, ASPECTO PRÓPRIO, FIRME, NÃO PEGAJOSA, COR VERMELHO VIVO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, ODORES CARACTERÍSTICOS, SABOR PRÓPRIO, APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE) VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	360	R\$	38,66	R\$	13.917,60
10	CEREAL PRÉ-COZIDO P/ ALIMENTAÇÃO INFANTIL SABOR ARROZ : CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FOSFATO TRICALCICO, CAMOMILA DESIDRATADA EM PÓ, FOSFATO DISSÓDICO, ANIDRO, VITAMINA (A,B1,B2,B6,C,E,PP E NIACINA), SAIS MINERAIS (CÁLCIO, FERRO, FÓSFORO), AROMATIZANTE (AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL BAUNILHA) PODE CONTER TRAÇOS DE GLÚTEN E LACTOSE. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	100	R\$	21,24	R\$	2.124,00
11	CHOCOLATE: EM PÓ: DE PREPARO INSTANTÂNEO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ ALCALINO, MALTODEXTRENA (EXTRATO DE MALTE), AROMA DE BAUNILHA EM PÓ, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 60 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	300	R\$	54,99	R\$	16.497,00
12	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOPA, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, SEM PELE, COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 4%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NÃO PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E SIE) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. ESTE ALIMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM VEÍCULO FRIGORÍFICO	QUILO	720	R\$	17,93	R\$	12.909,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

	COM TERMÔMETRO INDICANDO A TEMPERATURA. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.					
13	FARINHA DE MILHO (FLOCADA): CONTEUDO BASICAMENTE, FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ISENTO DE MÁTERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES CONFORME ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	150	R\$ 7,16	R\$ 1.074,00	
14	FILE DE PEIXE CONGELADO TIPO DOURADA: APRESENTAR-SE CONGELADO, LIMPO, SEM ESCAMAS, SEM COURO, SEM ESPINHAS E SEM VÍSCERAS, EM FILÉS. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	720	R\$ 51,00	R\$ 36.720,00	
15	FILE DE PEIXE CONGELADO TIPO GÓ: APRESENTAR-SE CONGELADO, LIMPO SEM ESCAMAS, SEM COURO, SEM ESPINHAS E SEM VÍSCERAS, EM FILÉS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	360	R\$ 48,00	R\$ 17.280,00	
16	FILE DE PEIXE CONGELADO TIPO PESCADA BRANCA: APRESENTAR-SE CONGELADO, LIMPO SEM ESCAMAS, SEM ESPINHAS E SEM VÍSCERAS, EM FILÉS, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	360	R\$ 52,16	R\$ 18.777,60	
17	FRANGO RESFRIADO NÃO TEMPERADO: FRANGO CONTEUDO CABEÇA, PESCOÇO, PÉS, MOELA, FIGADO. CARNE E MUIDOS COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSAS. COR PRÓPRIA S/ MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LAVAS. O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE). ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	UNIDADE	600	R\$ 25,50	R\$ 15.300,00	
18	MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AMIDO DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	1.170	R\$ 8,50	R\$ 9.945,00	
19	MARGARINA COM SAL: GORDURA VEGETAL, TIPO: MARGARINA, SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	720	R\$ 15,61	R\$ 11.239,20	
20	MASSA PI/ SOPA TIPO SÊMOLA (MÉDIA): SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AMIDO DE MILHO, CORANTE NATURAL DE URUCUM. CONTÉM GLÚTEN VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 120 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	1.020	R\$ 11,28	R\$ 11.505,60	
21	PÃO DOCE: O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA.	QUILO	4.875	R\$ 26,10	R\$ 127.237,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA					
22	PÃO DOCE: O PÃO DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 24 HORAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	QUILO	1.625	R\$ 26,10	R\$ 42.412,50
23	SUCO INDUSTRIALIZADO INTEGRAL DE POLPA DE CAJU: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DO CONSUMO, LÍQUIDO CONCENTRADO, INTEGRAL, BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMOGENEIZADA, PREPARADO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DA GOIABA, MADURA, SÃO E LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	UNIDADE	1.400	R\$ 6,21	R\$ 8.694,00
24	SUCO INDUSTRIALIZADO INTEGRAL DE POLPA DE GOIABA: SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO ANTES DO CONSUMO, LÍQUIDO CONCENTRADO, INTEGRAL, BEBIDA NÃO FERMENTADA, HOMOGENEIZADA, PREPARADO A PARTIR DA EXTRAÇÃO DA GOIABA, MADURA, SÃO E LIMPA, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE: O PRODUTO DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 15 DIAS ANTERIORES À DATA DE ENTREGA. ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	UNIDADE	1.400	R\$ 7,21	R\$ 10.094,00
25	FEIJÃO CARIOQUINHA: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS (EMPACOTADO). ITEM EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP.	UNIDADE	1.200	R\$ 12,23	R\$ 14.676,00
TOTAL					R\$ 600.060,10

4.2. O valor acima é meramente estimativo para atendimento no período de 12 (doze) meses.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos itens do objeto do presente instrumento, especificados como gêneros alimentícios, é de no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento do pedido realizado pela Coordenadoria Administrativa, a ser realizado no seguinte endereço:

ALMOXARIFADO da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, s/n, Bairro Nova Olinda, Castanhal – Pará, de segunda feira a sexta feira, das 08:00 às 13:00 (horário local).

5.2. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, conforme especificações contidas na descrição de cada item licitado (subitem 4.1).

5.3. A entrega dos produtos no Almojarifado da SEMAS, mencionados neste Termo de Referência, será obrigatoriamente, acompanhada e fiscalizada por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, designados pela Coordenadoria Administrativa, os quais, no momento da entrega/recebimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

deverão realizar a verificação e conferência da mercadoria, bem como, também deverá ser realizado o procedimento de pesagem para os produtos em que houver necessidade.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.

5.5. A não entrega do material no prazo especificado sujeita a contratada as sanções previstas neste Edital.

5.6. A Adjudicatária obrigará-se a entregar o(s) produto(s) estritamente de acordo com as especificações constantes de suas propostas e observadas as características exigidas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição, total ou de partes, na hipótese de se constatar desacordo com as citadas especificações.

5.7. Se a contratada não cumprir as exigências constantes no contrato, no pedido/nota de empenho e/ou consignadas na sua proposta, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo da Administração do Fundo Municipal de Assistência Social, fica sujeito às penalidades referidas no contrato.

5.8. O transporte dos gêneros alimentícios deve ser realizado conforme as legislações vigentes e pertinentes, de acordo com a Portaria Centro de Vigilância Sanitária CVS – 15 e 7 de novembro de 1991.

5.9. O armazenamento dos gêneros alimentícios deve ser realizado conforme as legislações vigentes e pertinentes e de acordo com a Portaria Centro de Vigilância CVS – 326, de 30 de junho de 1997.

5.10. A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, reservam-se o direito de realizar visitas técnicas aos locais de armazenamento dos gêneros alimentícios durante a execução do contrato.

6. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

6.1. Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para fornecimento de produtos da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade dos produtos.

6.2. A empresa licitante deverá possuir Alvará de Vigilância Sanitária, espedido pela Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente, dentro do período de vigência (anual).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

- a) A contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado, conforme solicitação de pedido; através de requisição assinada pelo setor competente;
- b) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência;
- c) Comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado.
- d) O setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material;
- e) Efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega no protocolo da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente na Coordenadoria Administrativa, com apresentação da Nota Fiscal;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado em desacordo com a proposta apresentada;
- g) Aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Constitui obrigação da contratada:

- a) Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho;
- b) Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência;
- c) Manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;
- d) Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- e) Prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- f) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados;
- g) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) e supressões em até 100% (cem por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito.

9.2. Fica designado como titular a servidora **ROBERTO RAONI DA SILVA LIMA**, matrícula nº **169001-5** e suplente **EMERSON FRANCISCO MARTINS PANTOJA**, matrícula nº **600038-0**, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93.

9.3. A presença da fiscalização não atenua a responsabilidade da contratada.

9.4. Caberá ao fiscal registrar em relatórios todas as ocorrências e deficiências porventura existentes na prestação dos serviços contratados e encaminhar cópia à Contratada para a imediata correção das irregularidades apontadas.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os participantes.

11. DAS PENALIDADES

11.1. A Administração poderá aplicar ao Contratado, assegurada a defesa prévia pelo prazo de 05 (cinco) dias, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto, incidente sobre o valor total da fatura, contado a partir da solicitação de entrega do bem encaminhada pela Administração;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento quando decorridos 30 (trinta) dias, ou mais de atraso;
- d) Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a cinco anos, bem como aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do fornecimento, no caso de recusa em assinar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição prevista no item anterior, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que publicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

11.2. Se o licitante fornecedor não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, com amparo na letra "b" do item anterior, dentro de 05 (cinco) dias a contar da data da intimação, a respectiva importância será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, até o limite de 30% (trinta por cento).

11.3. Poderão, ainda, ser aplicadas as penas de advertência ou suspensão temporária de participação e impedimento de contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12. DA VALIDADE DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

12.1. A Validade dos Gêneros Alimentícios deste Termo de Referência deverá obedecer aos critérios estabelecidos na planilha de especificações constantes no subitem 4.1 deste referido instrumento.

Castanhal/PA, 07 de março de 2023.